PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 204/2018

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PAZ E DA NÃO VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Paz e da Não Violência no município de Itajaí, que será comemorada anualmente na semana que contemple o dia 21 de setembro.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Paz e da Não Violência fará parte do calendário de eventos do município de Itajaí.

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária nº 4422, de 17 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O dia 21 de setembro foi definido pela Organização das Nações Unidas - ONU, como sendo o Dia Internacional da Paz, data esta que ocorre a abertura das sessões da Assembleia Geral da instiuição, onde todas as nações participantes são lembradas da impontância da paz.
A solicitação da instituição da data comemorativa pela Câmara de Vereadores partiu da Central de Penas Medidas Alternativas, que usou a tribuna livre no dia 18 de setembro de 2018, e justificou:

"A solicitação para a instituição da Semana Municipal da Paz e da Não Violência, encontra-se justificada considerando que a violência está crescendo a cada dia e de forma assustadora, principalmente nos grandes centros urbanos, onde os crimes estão cada vez mais presentes no cotidiano das pessoas, nos jornais, nas rádios e tvs. [...]" (ofício n. 017/18 - CTOCPMA/SC)

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - PMDB

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PDT

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

GILBERTO JESUS MENDES
VEREADOR - PSDB

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCIO ADEMESIO DA SILVA
VEREADOR - PSL

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
VEREADORA - PMDB

PLINIO FELIPE
VEREADOR - PRB

RAIMUNDO COSTA SALDANHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

RUBENS CAMILO PACHECO
VEREADOR - PPS